



**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 316, de 27 de setembro de 2002.**

*Altera a redação dos arts. 1º e 2º da Resolução CEPE/UEMS Nº 189, de 20 de novembro de 2000, que aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de graduação Normal Superior da UEMS.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação dos arts. 1º e 2º da Resolução CEPE/UEMS Nº 189, de 20 de novembro de 2000, publicada no DO/MS Nº 5400, de 5 de dezembro de 2000, p. 19, que aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de graduação Normal Superior da UEMS, passando a vigorar com o seguinte teor:

“**Art. 1º** Autorizar a criação e o funcionamento do curso de graduação Normal Superior - Habilitação Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e a aprovação do Projeto Pedagógico do referido curso.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao ano de 2000.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS